



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 140/2023

DATA: 27 de fevereiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 110, 113 e 118 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no memorando nº 1.579/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parceladas ao servidor municipal abaixo relacionado, no período que menciona, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Jose Giembra	Contador	2017/2018	06	16/03/2023 a 21/03/2023

Art. 2º Esta Portaria é firmada Pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de fevereiro de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.